DENÚNCIA

Comunidade do Gondó, 05 fevereiro de 2020

Assuntos: Reincidência de assoreamentos, carreamento de resíduos de minérios, violação do direito de uso da água limpa, poluição de córrego e provável contaminação do Rio Santo Antônio, alerta sobre abertura de picada e estrada, alerta sobre provável comprometimento de água de várias famílias e solicitação de informação sobre a legalidade da intervenção local – MINERADORA ANGLO AMERICAN

Nestes anos anteriores, quando do processo de licenças de fase 01 e 02, onde várias condicionantes não foram totalmente cumpridas, várias ações da empresa foram postergadas com a alegação de que as soluções de pendências seriam em fases seguintes, após as análises dos dados. Os impactos considerados supostos nos estudos, EIA- Estudo de Impacto Ambiental, PCAs já eram vividos por alguns no Gondó e agora é sentido e comprovado por todos , tanto da comunidade interna quanto externa, Agora é aquela fase seguinte, a etapa 3. As suposições se concretizaram e os impactos antes apenas sob monitoramento se avolumaram e a própria paisagem impactada do Gondó mostra a significativa alteração da face oeste da serra e da vida dos moradores/proprietários.

Além da violação do direito constitucional - Art. 255— Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao poder público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações

Considerando:

- a iminência da contratação da assessoria técnica da Cáritas para a comunidade do Gondó;
- o prazo de trâmites para tal contratação;
- a avalanche de impactos que a nossa comunidade vem sofrendo desde a chegada da mineração;
- a violação de direitos que somos submetidos;
- o modus operandus da empresa mineradora Anglo American em nossa comunidade;
 com ações informações diferenciadas e individualizadas para as questões coletivas
 que ela mesma provoca
- a questão dos impactos, conflitos e apontamento de propostas para os mesmos problemas tratando de maneiras diferentes os atingidos,
- fatos e expectativas de proprietários e moradores considerando-se desinformados, mesmo porque ainda que na condição de atingidos, não dominam os termos e não têm a compreensão ampla não somente sobre tal etapa como um todo,
- que já no início das atividades da mineração evidenciavam-se os impactos nesta região, constantes desde os primeiros estudos, discutidos por diversas vezes em reuniões várias, apresentados em documentos de forma individual e/ou coletivamente pelos atingidos Confirma-se tal decorrer da situação de impactos diversos desde a citação pelo item 6.4.6 pag. 293 do Estudo da Diversus:

Gondó fica próximo a Córregos, Buriti e Ferrugem. As áreas desta região, próximas da Serra da Ferrugem/Serra do Sapo, serão diretamente impactadas pelo empreendimento minerário. Alguns dos impactos já sentidos, conforme informado pelas famílias da região são: as explosões que além do barulho afetariam a estrutura das casas, a diminuição significativa do volume de água dos córregos inviabilizando a utilização de moinhos e inclusive ocasionando o

ressecamento de nascentes – fato relacionado pelos atingidos ao processo de realização das pesquisas .Outro impacto seria o aparecimento próximo às residências de animais que antes não se aproximavam como jaguatirica, raposa e gato do mato, que segundo eles estaria relacionado ao desmatamento e às explosões. Na proximidade deste grupo existem cinco nascentes que eles acreditam que serão seriamente comprometidas com o processo de exploração da Serra.

- a soma de tais evidências, que hoje são concretas e em maior intensidade do que se previu, os moradores foram apresentando suas queixas e denúncias destes impactos e dos demais que foram surgindo e que vão se agravando à medida que o empreendimento avança, incompletude dos estudos da Diversus, Boletins de ocorrências, inquéritos e outros, além de vários contatos telefônicos;
- Que não apenas os documentos dos atingidos reiteram a degradação da região do Gondó como citações de trabalhos acadêmicos, pronunciamentos de órgãos públicos, atas da REASA/REAJA e de diversas reuniões, inclusive o Parecer Técnico da Prefeitura de Conceição do Mato Dentro, de maio/2015, que às pags. 12/13 cita:

Nas comunidades do entorno, o Estudo de Impacto Ambiental identifica a incidência de incômodos à população e surgimento de conflitos. Esse impacto será causado por interferência no uso da água, alteração das propriedades do solo, alteração de pressão sonora (barulho) e alteração da qualidade do ar (poeira).

• a quantidade e intensidade dos impactos, que já estavam insuportáveis, aumentaram;

vimos denunciar o acúmulo e escoamento de resíduos de minério nas águas da propriedade da Anglo (antiga propriedade de Ernesto conhecida como águas de Joaquim de Pedro)onde têm sido feitas intervenções, bacias de contenção que não contiveram (foto 1)que tem descido córrego abaixo da referida propriedade e degradando e assoreando o leito do mesmo córrego em propriedades abaixo, já passando pelo mata-burro da estrada vicinal entre a propriedade de João de Lia e de Vailton chegando certamente ao Rio Santo Antônio-Importante informar que o Rio Santo Antônio está a uma distância de mais ou menos 300 do mata-burro onde, hoje, se vê a olho nu acúmulo de minério no fundo e margens do córrego.

Para reforçar sobre Rio Santo Antônio: manancial local, abastece a cidade de Conceição do Mato Dentro, alguns de seus distritos e outras comunidades, compõe a bacia do Santo Antônio (estadual) e também nutre a bacia do Rio Doce (federal) já tão atingido por atividade minerária.

Para comprovação dos fatos, seguem fotos desta semana:









Vimos alertar / denunciar sobre as intervenções de "picada" /supressão vegetal e também movimentação de terra para abertura de estrada novamente na vertente oeste. Embora tais ações ocorram em propriedades adquiridas pela empresa a comunidade não tem a clareza nem certeza da legalidade (tem licenças para isto? Da SEMAD e do IEF?). A preocupação da comunidade é com a intenção destes acessos em andamento no Gondó que tendem, mais uma vez, a soterrar mais nascentes e, novamente, inviabilizar o uso tradicional da água local.





(estrada descendo do local chamado Buraco Frio, das terras que pertenciam a Dinarte Picão e saindo nas terras que eram de Ernesto/Joaquim de Pedro- na vertente oeste da Serra do Sapo)

É importante esclarecer também que a empresa reassentou pessoas de outras comunidades (como o grupo familiar do Waltinho)no Gondó e agora, lhes importuna de novo com trânsito constante e, com as atuais ações de abertura de estrada, aponta a ameaça de comprometer a água também destas pessoas (tem crianças pequenas e idosos). Na velocidade dos trabalhos acredita-se que em poucos dias , uma ou duas semanas atingirão mais nascentes.

Informamos, na oportunidade, que a empresa Anglo American tentou garantir acesso à serra pela vertente oeste por via judicial com outros moradores e não conseguiu.

Diante do exposto solicitamos retorno e providências cabíveis.

Comunidade do Gondó.

Aos Ministério Público de Minas Gerais Promotor Rafael Benedetti Parisotto

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD

Superintendência Regional de Meio Ambiente Jequitinhonha – SUPRAM JEO

Assunto: Assoreamento em lagoa e outras interferências prejudiciais provocadas pela mineradora Anglo American.

A Comunidade do Gondó vem denunciando violações de direitos, impactos e intervenção na região.

Os procedimentos realizados pela empresa na vertente oeste da serra têm sido incapazes de cumprir o objetivo das intervenções, haja vista, que logo no início do período chuvoso o trabalho novamente foi insuficiente uma vez não houve contenção de terra nem evitou o rolamento de pedras e carreamento de sedimentos



Como já se previa, com a maior ocorrência das chuvas os resíduos do topo da serra escorreram para a parte baixa atingindo mais uma vez o Córrego e carreando todo o sedimento que se acumulou na referida lagoa pela quinta vez, conforme denúncias anteriores (2015-2 vezes,2016,2017,2019 e 2020).

Venho reiterar denúncias feitas em cada ocasião, referente às sequências de assoreamentos com o acúmulo e escoamento de resíduos de minério nas águas de córrego e lagoa da minha propriedade.

Reitero o tratamento discriminatório e a incoerência ao ser traçado um PRAD parcial sabendo que todo o carreamento de lama e minério que afetou a propriedade onde o PRAD foi realizado (do José Bernardo) também devastou, contaminou, assoreou margens, causou mortandade de peixes do Córrego em outras propriedades. Além disto, todo o material carreado encontra-se acumulado na lagoa dentro da minha propriedade que teve sua capacidade reduzida, seus peixes mortos e suas águas poluídas.

É importante elucidar que a lagoa foi construída muito antes da mineração com boa profundidade, água limpa, que inclusive escoava para outras propriedades, portanto, seu licenciamento e sua finalidade não são contenção de barro advindo de movimentação de terra ou depósito sedimentos de minério da Anglo. É de direito tê-la nas condições adequadas e para finalidades que ela foi objetivada. Vale salientar que até o nome da propriedade Recanto Lago dos Girassóis é em função da beleza do local que tinha girassóis plantados em seu entorno e sob os eucaliptos onde animais matavam a sede, onde se pescava, nadava e contemplava a água límpida.

A empresa faz intervenções, bacias de contenção, procedimentos que não contiveram e não tem contido tais carreamentos. A grande quantidade desce pela serra, segue córrego abaixo e o acúmulo de massa escura e barro ferruginoso no fundo da lagoa vem sedimentando a cada carreamento e sua profundidade como vida local já foram comprometidas. Certamente tudo não chegou ao Rio Santo Antônio porque empresa Anglo American, a natureza e a população de Conceição contaram, mais de uma vez, com esta lagoa de superficiário para fazer tal contenção, de maneira inadequada, prejudicando a propriedade.

Importante informar que o Rio Santo Antônio está a uma distância de mais ou menos 2000m, que outros vizinhos utilizavam da água em suas casas e para dessedentação de animais, que os pastos ao entorno da lagoa não podem ser mais usados desde o segundo carreamento, pois os animais ao se moverem para beber água na lagoa ficaram atolados no material depositado. Houve inclusive morte de cabeças de gado por atolamento o que prejudicou ainda mais a qualidade das águas além do prejuízo financeiro.

Nesta questão comunico que, mais uma vez, será solicitada à empresa a limpeza do curso do córrego e lagoa bem como remoção dos sedimentos acumulados para outro local. Ação para a qual lhes também solicito empenho, haja vista a ausência de providências anteriores.

Na oportunidade, não poderia deixar de relatar outras interferências prejudiciais à região do Gondó, até mesmo de maneira reiterada, pois a

cada dia a qualidade de vida vai piorando acelerada, como demonstram documentos anteriores, relatos e fatos repetitivos:

- Questão hídrica que chegou ao ponto de não ter mais nenhum córrego de águas limpas.

Esta ocorrência soma-se a outras sobre nascentes e em outros córregos da região, fatos denunciados anteriormente, como o do Córrego das águas de Joaquim de Pedro em 2019. (documento anexo encaminhado à SEMAD, MP e Prefeitura).

Assim, a cada período seco problemas com a falta de águas pela supressão de nascentes e no período chuvoso mais córregos do Gondó são alterados quanto à qualidade da água e consequentemente prejudicando as vidas daqueles que dependem dessas águas, sejam seres humanos, animais e vegetais.



A comunidade do Gondó antes contava com água em abundância e de boa qualidade. Atualmente, além conviver com abastecimento de caminhões pipa da empresa em muitas moradias, tem que comprar água mineral para consumo, uma vez que não tem garantia da qualidade água fornecida, também convive com o tráfego intenso e trânsito de veículos grandes e pesados, com falta de água potável, com os prejuízos e desassossego da enchente barrenta e ferruginosa além de não ter esclarecimento suficiente sobre as águas dos córregos de servidão que restam na região, haja vista a divergência de informações.

O Parecer Único 1375747/2017 SEMAD/SUPRAM, pag. 88, 1° e 2° §, cita: "o córrego Lapa do Luca também está inserido na face oeste da Serra do Sapo e abaixo da extensão pretendida da cava nesse licenciamento. Há um ponto de monitoramento denominado Q-VSS-08, com nove análises realizadas de 2012 a 2014, predominou cádmio total, manganês total e mercúrio total acima dos limites legais.

O rio Santo Antônio recebe todos os afluentes da face oeste da Serra do Sapo, possui dois monitoramentos Q-ASP-SS-02 e Q-VSS-06, sendo este último afluente direto do rio Santo Antônio, cujas drenagens encontram próximas à área de extensão da cava da face oeste da Serra do Sapo. No ponto Q-ASP-SS-02 foram realizadas duas análises em 2012 e 2014. O parâmetro de cobre dissolvido apresentou-se acima do padrão em uma amostra. No ponto Q-VSS-06 foram realizadas doze análises de 2014 a 2016, houve três extrapolações para ferro dissolvido, uma para cor verdadeira e coliforme termotolerantes e cinco amostras para manganês total."

Há que se ressaltar a importância do Rio Santo Antônio para a cidade de Conceição do Mato Dentro e para a bacia do Santo Antônio (estadual) e também nutre a bacia do Rio Doce (federal) já tão atingido por atividade minerária.

A comunidade do Gondó já vive um desastre hídrico pela escassez, pela grande redução das águas das nascentes, seca de córregos de servidão, e, na época de chuvas carreamentos de material erosivo, bem como convive com a incerteza da qualidade das águas.



Maio 2015



dezembro2015



Janeiro de 2016



Fevereiro 2017



Novembro 2019



Março 2020

- Alteração em estradas e caminhos tradicionais

Informo, ainda, que a empresa Anglo American tenta de todas formas alterar ainda mais a vida dos moradores do Gondó sem se importar com os incômodos e prejuízos já causados aos proprietários e moradores desde a LI e em fases anteriores (sem mitigação, sem reparação, sem indenização). Mais recentemente os seguintes fatos incomodam. mesmo sabendo aue fazem parte do modus operandi empreendimento: tentou garantir acesso à serra pela vertente oeste, por via judicial, articula isoladamente moradores para perder a força de coletivo e lhe fazer concessões.

Outro fato é tentar reparar a estrada de uso local de moradores como se fosse para a comunidade, mas na verdade, parece ser a tentativa de utilização de caminho alternativo para chegar à mina, uma vez que a ponte do Rio Santo Antônio (Ponte do Pedrão) encontra- se sem condições de uso, pois acredito também não ter sido projetada para fluxo de máquinas e veículos pesados, nem tráfego intenso. (anexo documento encaminhado à Prefeitura Municipal de Conceição do Mato Dentro)

- Tratamento discriminatório e desigual

A empresa faz intervenções aleatórias (atende demanda individual) sem critérios de direito de equidade e justiça para todos os atingidos da comunidade (caixa d'agua para um, cerca para outro, mata burro para um, arruma pedaço de estrada para outro, etc.. Ela faz para quem pede?). Há o entendimento que o problema da água deve ser resolvido pra todos que o tem, o problema de cerca de divisa com a empresa de ser feito para todos os seus confrontantes e etc.. (ofício da própria empresa)

- Alteração paisagística com a devastação no lado oeste da serra Anteriormente preconizou-se que não haveria alteração significativa, pois tratava-se de vista da Estrada Real e que não poderia ser alterada.

A serra está totalmente devastada, acabou-se o visual, a vegetação, o sossego, restando a rotina de <u>explosões e destruição</u>. (Anexo quadro demonstrativo).

A comunidade do Gondó, começou ser comunicada das datas e horários das explosões a partir de solicitação feita pelos atingidos a partir de 2017. Das comunicações que alguns receberam via app e dos nossos registros apuramos um total de 205 explosões sem que nos fossem apresentadas alguma proposta e as consequências/impactos que são diversos para os moradores. É uma apuração subdimensionada, considerando apenas o que foi comunicado pela empresa, ou seja, o quantitativo real é muito muito maior e só considera os 3 últimos anos). Mas convivemos com as explosões desde 2013, conforme comprova foto abaixo:



Quadro demonstrativo

MESES/ANO/HORA	2018 (78)	2019 (101)	2020 (46)
JANEIRO		03-17:00	07-15:30
		05-13: 00	09-17:00
		08-13 :00	10-15:30
		09-15: 30	14-15: 30
		10-16: 30	15- 15: 30
		15-15:30	17-15: 30
		16-15:30	21-17:00
		18-15:30	22-15:30
		29-15:30	23-12:00
		31-15:30(10)	30-15: 30 (10)
FEVEREIRO	22- 16:00(1)	08-12:00 e 17: 00	28-15:00
		14-15:30	04-15:30
		19-15:30	05-15:30
		25-15:30(5)	07-15:30
			12-15:30(5)
MARÇO	16-13:00	11-15:30	06-15: 30
	18-17:20	12-15:30	09-15:30
	24-12:00	13-15:30	10-15: 30
	26-15:00	15-15:30	11-15: 30
		19-15:30	13-12:00 e
		22.42.00	15:30
	20.46.00	22-12:00	14-15:30
	28-16:00	27-15:30	17-15: 30
	29-17:20(6)	:	18-13:00
			19-1530 20-15:30
			21-15:30
			22-1:200
			27-15:30 e
			17:00
			28-15:30
			31-15:30(17)
ABRIL	9-15:00	01—15:30	03-15: 30
	11-17 20	02-11:30	07-15 :30
	12-12:00	03-15:30	08-13:00
	19-15:00	08-15:30	09-15:30
	20-15:00	09-12:00	14-15:30
	26-17:20(6)	10-15:30	16-15:30
		11-15:30	17-15:30
		11-11:30	21-15:30
		15-15:30	23-15:30
		16-13 e 17:00	29-15:30
		17-12:00	30-17:00(11)
		18-13 e15:30	
		23-12:00	
		24-15:30	
		26-17:00	
		30-1700(19)	
MAIO	7-15:00	03-12:00	08-15;30
	9-16:00	08-12:00	11-17:0
	10-16:15	09-15:30	12-15:30
	11- 16:00	15-17:00	
	15-16:00	23-15:30	
	16-16:00	30-17:00(6)	

O levantamento acima foi feito pela comunidade sobre dados das explosões feitas pela Mineradora Anglo American que recebemos aviso de ocorrência e ou que registramos (mesmo sem aviso) que ocorreram na serra com impactos no Gondó.

- Poluição do ar e sonora

Especificamente o **Gondó, por estar em maior proximidade do empreendimento**, só tem alguma melhoria na qualidade do ar se as atividades estiverem paralisadas por maior período, ou seja, somente quando da inatividade das explosões, o que acontece raramente.

Cabe avaliar, então, como fica a saúde das pessoas com toda esta alteração ocasionada pela poluição, pela luminosidade constante, pelo barulho modificando o sossego de vida, o sono, a respiração, a higiene de suas casas e muito mais.

A verificação da baixa qualidade do ar pode ser feita no entorno pelas nuvens de poeira que a cada explosão dissipa sobre a comunidade, a cor encardida das casas e roupas, o brilho de pó de minério na vegetação, e a saúde das pessoas. O convívio insalubre da comunidade com a poeira impregnando a região ocorre há anos, perspectiva de longo tempo anterior à implantação da fase 3 e otimização da mina do Sapo, situação contraditória para se considerar impacto dentro dos padrões ou passível de reversão. Denunciado também, por várias vezes, que o monitoramento deixa a desejar, pois sempre que é disponibilizado nunca coincide com o período de maior incidência e em propriedades localizadas em lugares próximos às detonações.



Desta forma, os atingidos além de sofrerem todas as consequências físicas, psíquicas e materiais dos impactos, pressionados por imposições da empresa, sem alternativas de resistência, veem-se diante de situações judiciais, familiares e de vizinhança muito constrangedoras, simplesmente para tentar assegurar seu modo de vida local sem que sejam desrespeitadas suas condições e direitos enquanto proprietários.

Ignora-se o direito constitucional- Art. 255 CF/88 - Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao poder público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações.

Ressalto que o PARECER ÚNICO SISEMA Nº 001/2008 P.A COPAM Nº 472/2007/001/2007 de Outubro 2008, 47 apresenta:

1- na pág. 47 Quantificar e identificar em mapeamento adequado todos os trechos viários da AID do empreendimento (estaduais, municipais e vicinais) a serem relocados, modificados e suprimidos devido à implantação

do projeto minerário nas serras do Sapo / Ferrugem, anexando "lay out" correspondente das modificações e relocações a serem realizadas.

2- na pág.52: Apresentar proposta mitigadora para demais impactos eventuais decorrentes das ações de desmonte por explosivos na fase de operação do empreendimento como, comprometimento da acuidade auditiva de moradores vizinhos às áreas de explosão, danificação e

perda de benfeitorias agrícolas, acidentes com pessoas e animais por emissão de fragmentos de rochas.

A SEMAD é conhecedora de várias denúncias apresentadas nas audiências, através de documentos, vídeos e fotografias que expõem a amplitude destes impactos, bem como da forma inadequada de monitoramento realizado pela empresa.

Diante do exposto, solicitamos esclarecimentos e providências sobre:

- . Se há algum lay out que indique utilização de estrada vicinal do Gondó para acesso à mina e licenciamento para tal.
- -Se há licenciamento para movimentação de terra na serra no lado oeste, para abertura de estrada nesta vertente
- . Quais são atuais formas de monitoramentos e análises dos mesmos para uma avaliação conclusiva quantitativa e qualitativamente sobre a realidade atual do entorno e as condições dos moradores.
- . Qual o motivo da morosidade no cumprimento da Condicionante 39 uma vez que a ATI até agora não foi sequer contratada e esta demora beneficia apenas a empresa.

Aguardo retorno e providências cabíveis.

Atenciosamente,

Joana Dark Teixeira de Saldanha (31) 99909 30 73

Comunidade do Gondó- Conceição do Mato Dentro

A cor ferrugem do Gondó

Neste período da COVID, onde o isolamento social se faz necessário, uma ótima opção para as famílias é usar de refúgio seus lares rurais, em prol de maior saúde e distanciamento garantido. Mas, na região do Gondó, área rural de Conceição do Mato Dentro, torna-se praticamente impossível esta qualidade de vida, pois além de todos os impactos ambientais prejudiciais à saúde, principalmente questões respiratórias, sendo este um dos sintomas que tornam as pessoas vulneráveis ao vírus, as explosões praticamente diárias e obras da atividade de mineração da empresa Anglo American não pararam.

Aqueles que já frequentaram a região do Gondó, quer seja visitando, trabalhando ou passeando, nadando e pescando no rio Santo Antônio, córregos e lagoas, buscando frutas e verduras com fartura naqueles quintais e hortas, passando fim de semana em companhia dos vários moradores, amigos e/ou familiares, guardem a lembrança do que lá viveram e que não mais poderão repetir de maneira antes bem agradável.

Aos que chegaram nos últimos dez anos, a região do Gondó, caracterizada por modos de vida rural, localiza-se na face oeste da Serra do Sapo ou Serra da Ferrugem, imediatamente próxima da mina e área de beneficiamento do Projeto Minas-Rio.

Imaginem aquele lugar que antes contava com água em abundância para abastecimento das residências e lazer, serra bonita com vegetação nativa, flora e fauna típicas da localidade, boa relação de famílias e vizinhança, cooperação de moradores, agricultura tradicional sendo que, no mínimo, quase todos tinham suas fartas hortas e quintais; criação de animais, casas simples em bom estado, caminhos tradicionais para locais próximos, ambiente saudável, atividades de lazer (pesca, banhos, festas), sem grandes preocupações com segurança.

A atividade mineradora chegou e ninguém sabia o que iria acontecer. E assim o Gondó a cada dia fica da cor ferrugem.

Aquela paisagem de serra, bucólica, maravilha de ser apreciada ao nascer do sol ou surgir da lua?

Já era! **Serra destruída** - a paisagem gradativamente modificada com os rastros das máquinas, caminhões e detonações. Alteração de vegetação e fauna, destruição de caminhos e aberturas de estradas na serra, alguns vales com seus córregos foram transformados em bolsões de retenção de carreamento de resíduos escorridos serra abaixo.

Anteriormente preconizou-se que não haveria alteração significativa, pois tratava-se de vista da Estrada Real e que não poderia ser alterada. Entretanto, a serra está gradativamente sendo devastada, acabou-se o visual, a vegetação, o sossego, restando a rotina de explosões e destruição.

A abundância e qualidade das águas? Aquelas bicas, canos de água sem torneiras?

Já não há, tudo substituído pela **escassez de água** - desaparecimento de nascentes, córregos e lagoas assoreados, <u>muitas moradias abastecidas com caminhão pipa, as pessoas comprando de galões de água mineral para beber</u> - algo inimaginável para um modo de vida rural. A questão hídrica que chegou ao ponto de <u>não ter mais</u> nenhum córrego de águas limpas.

E o ar puro da roça? Aquele cheiro de mato? O sossego, o sono tranquilo e a noite bem dormida, numa casinha simples, limpinha?

Não existem mais. Só **poluição do ar e sonora** – o Gondó por estar em maior proximidade do empreendimento, só tem alguma melhoria na qualidade do ar se as atividades estiverem paralisadas por maior período, ou seja, somente quando da inatividade das explosões, o que acontece raramente.

Nos últimos meses o número aproximado de explosões está em torno de 205 (<u>duzentas e cinco explosões</u> – contagem provavelmente subdimensionada), explosões na serra, que recebemos aviso de ocorrência e ou que registramos, mesmo sem aviso, que já fazem parte da rotina local com impactos no Gondó.

Consequentemente o que resulta de tantas explosões é a localidade impregnada de pó de minério, a cor ferrugem nas plantas, casas - muitas com rachaduras, móveis sujos, além de causar doenças, insônia e tristeza.

Não bastasse a poeira, também o barulho e luminosidade dia e noite no cume da serra acabam com o sossego dessa zona rural, provocando alteração em todo o ambiente, inclusive na fauna com aparecimento de bichos diversos importunados pela brusca mudança de habitat.

O cheiro de mato foi substituído por um cheiro ácido que faz coçar o nariz, principalmente no final da tarde, nos dias de vento forte e tempo quente.

Melhor estar na roça, longe de alguns dos problemas de cidade grande como desconfiança, roubos, importunação e outros?

No Gondó já não é possível, pois lá também já chegou a i**nsegurança para os moradores/proprietários** - pelo aumento de pessoas estranhas, pelo uso indevido de estradas e pontes, pela falta de respeito da empresa para com os moradores e proprietários.

Pelo menos a vida anda tranquila, sem atritos?

Infelizmente também não. O Gondó já não é mais o mesmo, não raros são os conflitos familiares e de vizinhança - a interferência da mineradora no modo de vida local, o isolamento em consequência de negociação de apenas algumas propriedades decorrente de tratamento desigual por parte da empresa, a política de fragmentação dos movimentos de comunidades atingidas e outros fatores geram ocorrência de diversos conflitos familiares, entre grupos e com a empresa.

Em resumo, como está a vida no Gondó atualmente?

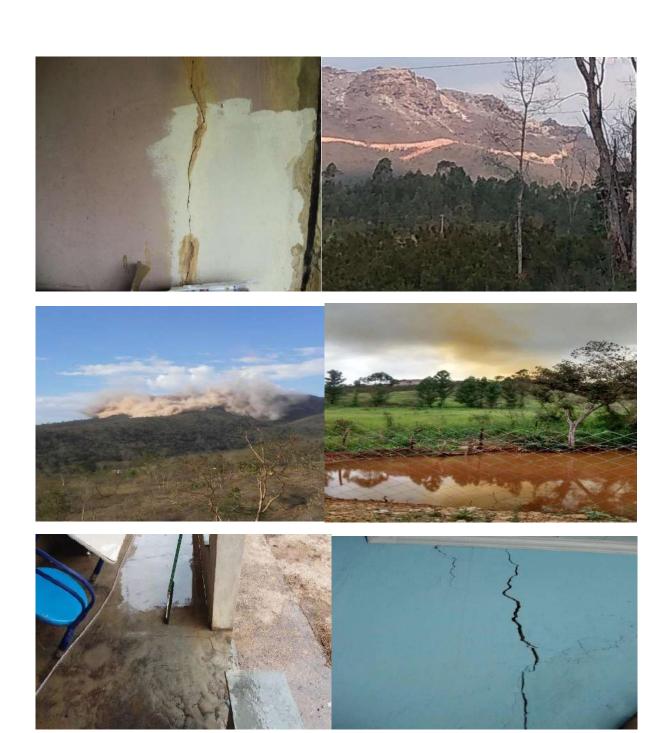
Poderão ver uma realidade totalmente modificada, para pior, a comunidade é obrigada a ter reduzida gradativamente a sua qualidade de vida, passando a conviver com todo tipo de interferência em decorrência da atividade mineradora na região.

Portanto, fica o convite para visitar e verificar *in loco* a realidade do Gondó, onde ignora-se o direito constitucional - Art. 255 CF/88 - Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao poder público e à coletividade o dever de defendê-lo e preserválo para as presentes e futuras gerações.

DEPOIS







Anglo American

Em outubro de 2019 aceitamos o desafio de participar de algumas reuniões, de reduzido grupo da Comunidade do Gondó e representantes da empresa, na perspectiva de melhorar o relacionamento e até mesmo dar um voto de credibilidade à nova equipe, relevando a desgastada a visão de transparência nas comunicações.

A cada encontro apresentamos um documento com as questões e possibilidades, num clima respeitoso que insinuava a possibilidade de um diálogo de entendimento que pudesse se estender para toda a Comunidade. Assim, escapou-nos a imaginação de que este agir levaria a procedimentos e conclusões que desencadeassem, por parte da empresa, indevidamente, a avaliação da parte pelo todo.

Revendo o que foi tratado em tais encontros e documentos, verificamos que os pontos determinantes não chegaram a soluções satisfatórias, principalmente no que diz respeito à nova postura da empresa junto à Comunidade do Gondó em termos de cumprimento de condicionantes, transparência nas relações e soluções definitivas de problemas.

Particularmente, em nossa propriedade, os pontos apresentados em nossos documentos e debatidos em 09/11/20190 e 05/11/2019, não avançaram como previsto, pelo contrário, reduziram a presença da nossa família no local em consequência das atividades realizadas pela empresa mineradora, a saber:

1- A questão da água, sempre enfatizada, atualmente voltou à opção menos cogitada ainda no aspecto de atendimento emergencial, através de caminhão pipa. O acordo para o atendimento provisório até a solução definitiva foi por abastecimento de água vinda da serra, de preferência da nascente e/ou em segunda opção por caixa d'água de maior volume, e, realizada a distribuição pela rede já existente, que inclusive foi refeita pela própria empresa para tal objetivo, o que não está acontecendo. Contar rotineiramente com abastecimento de caminhão pipa gera constante dependência da empresa, trânsito de empregados na propriedade e incômodo de ficar monitorando o consumo de água, que não atende aos hábitos anteriores de limpeza, atividades domésticas e irrigação de plantas, etc.

Principalmente quanto a irrigação de plantas, ainda que não seja plantação de caráter produtivo, é uma atividade prazerosa inerente ao modo de vida rural que valoriza o cultivo de horta, plantas ornamentais e frutíferas, cuja manutenção encontra-se totalmente prejudicada e insuficiente, tendo em vista a necessidade de vigilância constante do uso das torneiras. É simples a verificação dos prejuízos, basta comparar as raras propriedades ainda abastecidas pela água local com aquelas hoje dependentes de caminhão pipa.

A questão de abastecimento de água tem sido apresentada documentalmente e através de visita a região desde **setembro de 2017**, tanto pela empresa como pela Secretaria de Meio Ambiente do Município, motivo pelo qual não é cabível o argumento de que demanda tempo de avaliação e/ou estudos, ou seja, foram três anos sem qualquer providência, tempo em que tais discussões sobre as peculiaridades dos membros da Comunidade poderiam ter sido avaliadas e realizadas tranquilamente. (documentos com recibo disponíveis para vista).

Assim, se houvesse interesse e compromisso de solução por parte da empresa, já deveriam ter o planejamento de abastecimento pronto e disponível para a imediata aplicação. Entretanto, o que houve foi soterramento de nascente em 2019 e **somente, após auto de**

infração, por obrigação, após inclusão de condicionante está encaminhando-se alguma providência, no tempo da empresa, sem levar em consideração o desconforto dos prejudicados.

2- A questão da segurança — não houve qualquer avanço, pelo contrário, além das citações contidas nos referidos documentos, com a realização de obra de contenção de carreamento de resíduos oriundos do desmonte da serra, obra esta a menos de 100 metros da entrada da propriedade, vários são os transtornos.

Em 14/04/2020 fomos surpreendidos por veículos, a serviço da empresa, estacionados na porta de entrada da residência, sem autorização. Tentamos contornar a situação solicitando a colocação imediata de porteira e cerca limitadora na parte da frente, bem como aceitando o pedido de desculpas apresentado através de ofício, sem denúncia formal/judicial ou qualquer procedimento reparador cabível, apesar da invasão de propriedade.

Ainda que a empresa não tenha a obrigação de prestar informações sobre suas atividades localizadas em seu terreno, como a nossa propriedade está praticamente em frente à obra, muito próxima, estamos sendo diretamente atingidos e, portanto, prejudicados. Solicitamos que pelo menos esclarecessem sobre a obra e o provável período de realização, para preparação e conhecimento de como conviver com os vários incômodos. Tais esclarecimentos em momento algum nos foram prestados.

Assim, a cada estadia no local tínhamos uma surpresa, aglomeração de funcionários (escutam-se até as conversas), barulho de corte de árvores nos primeiros dias, em seguida construção de estrada e barragem com tráfego intenso de máquinas e caminhões de grande porte transportando pedras enormes e terra, consequentemente gerando barulho e poeira em grande quantidade, assim como limitando a nossa tramitação nos arredores e causando desconforto aos que usam a residência.

Vários hábitos simples ficam restritos como caminhada na estrada, uso de roupas confortáveis nas áreas externas, descanso durante o dia, casa e móveis limpos, possibilidade de uma pessoa sentir-se segura e tranquila dentro da própria casa. Somam-se ainda os impactos causados pelas explosões e luminosidade que aumentam cada vez mais, e, com a retirada de vegetação nas proximidades, o aumento também de animais silvestres, encontrando inclusive cobras na casa.

Desta forma, desde 14/04/2020, a qualidade de vida no local, que já não era boa, piorou significativamente, impedindo-nos, inclusive de lá permanecer por períodos mais longos como gostaríamos, principalmente durante essa pandemia. (Chegamos a externar a situação em maio/2020 no texto A Cor Ferrugem do Gondó).

3 – Poluição e barulho, também foram pontos de discussão nas reuniões e documentos, e, como descrito no item segurança, uma atividade desencadeia várias consequências. Como o cume da serra está sendo gradativamente rebaixado pelas explosões, maior a intensidade do barulho e poeira, bem como da luminosidade, que a cada dia aumenta, ao ponto de visualizarmos o clarão das instalações do outro lado da serra. Assim, soma-se essa poluição da parte de cima à da parte de baixo, originada pelo aumento de trânsito nas estradas locais, em decorrência de obras e da interdição da ponte local que mudou a rota dentro do Gondó. Somente quando realizada a solicitação pelos moradores para umidificação das vias, caminhões pipa o fazem, porém o resultado é de curta duração, apenas ameniza muito pouco, pois com o aumento de trânsito, o sol e o vento, rapidamente não há mais efeito.

4 – Impactos sociais – como também citados nas reuniões e respectivos documentos já são frequentes os atritos, inclusive aumentaram com esta tentativa de nova forma de convivência com representantes da empresa, muito nos expôs, complicando ainda mais as relações locais e familiares, com o entendimento de que é direito de todos tanto as informações sobre os problemas da comunidade, como todos devem ser assistidos de forma igual pela empresa, de maneira coletiva e, portanto, todas as reuniões deveriam ser abertas e abrangentes.

Portanto, questionamos e precisamos reavaliar os objetivos e os reais resultados dos referidos encontros, resistindo em aceitar a ideia de que fomos meras quatro amostras grátis disponíveis num possível jogo da empresa.

Novamente, a empresa apresenta outro cenário com reuniões "on line", procedimento mais adequado neste período de pandemia, preferindo tais contatos individuais, sendo uma delas realizada em 07/07/2020, cuja ata ainda não recebemos. Como desdobramento do que então foi exposto e atividades decorrentes, já realizadas no período de 11 a 22/08/2020, ficou pendente uma parte do cadastro patrimonial, no que diz respeito à parte de mata nativa. Ficou combinado que haveria esclarecimento em seguida, o que também não recebemos ainda.

Na oportunidade, questionamos o procedimento de solicitação de documentos pessoais pela empresa terceirizada, haja vista que de praxe sempre estes são apresentados quando da finalização de alguma negociação, o que não é o caso, pois ainda não houve qualquer proposta formal, bem como não houve esclarecimento sobre qual a participação de outra empresa nas etapas seguintes, o que nos leva a entender que deveriam ser apresentados, se for o caso, à Anglo American.

Assim, aguardamos as alternativas de soluções satisfatórias para os problemas mais uma vez apresentados.

Atenciosamente,

Elena J. de Saldanha

À(o)

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável-SEMAD Superintendência Regional de Meio Ambiente de Jequitinhonha-SUPRAM Superintendência de Regulação Ambiental - SURAM Superintendência de Projetos Prioritários-SUPPRI Ministério Público do Estado de Minas Gerais- MPMG

Assuntos: Denúncia de uso de licença indevida em duas intervenções no Gondó
Denúncia de impedimento de acesso à manutenção de nascente
Solicitação de esclarecimentos sobre autorização e direito de passagem em córrego
Informe

Considerando:

- . a intensidade e volume dos impactos que a comunidade do Gondó tem sofrido com o empreendimento da Anglo American;
- . a relação da empresa com os atingidos;
- .as tratativas da reunião virtual com atingidos das 13 comunidades com direito a Assessoria Técnica Independente-ATI ocorrida em 28/10/2020;
- . a solicitação de enviar por escrito os questionamentos e denúncias feitos na referida reunião apresentamos:

1-DENÚNCIA

Uso de licença indevida em duas intervenções no Gondó:

Retomando fatos e denúncias ocorridos e de acordo com os autos de infração 200377/2019 e 20376/2019 e o auto de fiscalização n 133907 de 02/10/2019, a empresa utilizou de DAIA nº 14030000210/2019 - licença do IEF para supressão vegetal- para realizar movimentação de terras e abertura de acesso na vertente oeste- 18°54' 58,7s 43°25' 53",5s (que não sofreria intervenção alguma conforme alerta na ultima audiência em Dom Joaquim e afirmativa do senhor Jucimar Engenheiro ambiental da anglo American.) Recentemente , e de posse do boletim de ocorrência nº 2019-040154165-001 verifica-se que a empresa Anglo American usou de manobras novamente fazendo uso indevido de DAIA nº 0036133-D, processo 14030000455/18 para efetuar barreiras para contenção de sedimentos em córrego afluente do Córrego Escadinha nas coordenadas 18° 54' 56", 12 s 43° 26' 10" 60s, em 20/08/2019.

1A - DENÚNCIA

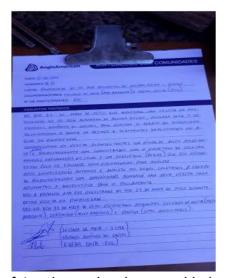
É importante esclarecer tal situação (se DAIA é para supressão vegetal e a empresa foi autuada em abertura de acesso e movimentação de terra, não poderia também ser utilizada para intervenção hídrica) e tomar as providências cabíveis para o caso.

Há necessidade de ressaltar que, em decorrência desta intervenção de contenção, houve um assoreamento nos barramentos da propriedade a jusante causando mortandade dos peixes ali criados e prejudicando o morador. Ressalta se ainda que os peixes foram programados para abate na semana santa, fato que levou o morador (senhor Edvanil) a uma grande vulnerabilidade econômica) por ter essa previsão de ganho cessada que ainda se juntou a pandemia.

Este fato também degradou a área onde foi executado PRAD anteriormente.







fotos de arquivo da comunidade

2-DENÚNCIA

.Impedimento de acesso dos moradores locais e consequentemente usuários da nascente citada na denúncia acima , uma vez que é facultado o direito de livre acesso e acordado em documento com o proprietário anterior e a Anglo American no ato da venda, (que é de conhecimento de todos os funcionários da anglo) inclusive está explicitado na ocorrência citada acima nº 2019-040154165-001 : "ESSE ACESSO SEGUNDO OS FUNCIONÁRIOS DA

ANGLO AMERICAN É PERMITIDO AOS MORADORES PARA REALIZAR AS MANUTENÇÕES NECESSÁRIAS, SENDO QUE SOMENTE NECESSITA DE SER COMUNICADA DEVIDO AS ATIVIDADES DE REMOÇÃO E EXPLOSÕES QUE OCORRE NO EMPREENDIMENTO".



3-Solicitamos esclarecimentos sobre autorização e direito de passagem em córrego: Constatada in loco a passagem de caminhões de grande porte diariamente no córrego que dista uns 100 m do Rio Santo Antônio (na divisa de Pedro Soares e Joaquim José de Miranda). A ação modifica por completo a aparência e o estado da água no local e no decorrer de seu percurso uma vez que os caminhões passam com pneus sujos de minério e transportando barro de rejeito. Diante do exposto solicita-se esclarecimentos e identificação da autorização/permissão de passagem no local.



Na oportunidade informa que a empresa utilizou de liminar concedida a uma propriedade de um atingido para remoção de porteiras e mourões para retirar também mourões e porteira em curral de outra propriedade, deixando animais desta propriedade vulneráveis no sentido que podem percorrer até 4 km ,aproximadamente, por não haver nenhuma barreira de retenção (porteiras nesse caso).

Assim destaca o Art. 255 CF/88 - Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao poder público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações.

Att..

Irineu Saldanha

Conceição do Mato Dentro/Gondó, 29 de outubro de 2020

Anglo American

Em outubro de 2019 aceitamos o desafio de participar de algumas reuniões, de reduzido grupo da Comunidade do Gondó e representantes da empresa, na perspectiva de melhorar o relacionamento e até mesmo dar um voto de credibilidade à nova equipe, relevando a desgastada a visão de transparência nas comunicações.

A cada encontro apresentamos um documento com as questões e possibilidades, num clima respeitoso que insinuava a possibilidade de um diálogo de entendimento que pudesse se estender para toda a Comunidade. Assim, escapou-nos a imaginação de que este agir levaria a procedimentos e conclusões que desencadeassem, por parte da empresa, indevidamente, a avaliação da parte pelo todo.

Revendo o que foi tratado em tais encontros e documentos, verificamos que os pontos determinantes não chegaram a soluções satisfatórias, principalmente no que diz respeito à nova postura da empresa junto à Comunidade do Gondó em termos de cumprimento de condicionantes, transparência nas relações e soluções definitivas de problemas.

Particularmente, em nossa propriedade, os pontos apresentados em nossos documentos e debatidos em 09/11/20190 e 05/11/2019, não avançaram como previsto, pelo contrário, reduziram a presença da nossa família no local em consequência das atividades realizadas pela empresa mineradora, a saber:

1- A questão da água, sempre enfatizada, atualmente voltou à opção menos cogitada ainda no aspecto de atendimento emergencial, através de caminhão pipa. O acordo para o atendimento provisório até a solução definitiva foi por abastecimento de água vinda da serra, de preferência da nascente e/ou em segunda opção por caixa d'água de maior volume, e, realizada a distribuição pela rede já existente, que inclusive foi refeita pela própria empresa para tal objetivo, o que não está acontecendo. Contar rotineiramente com abastecimento de caminhão pipa gera constante dependência da empresa, trânsito de empregados na propriedade e incômodo de ficar monitorando o consumo de água, que não atende aos hábitos anteriores de limpeza, atividades domésticas e irrigação de plantas, etc.

Principalmente quanto a irrigação de plantas, ainda que não seja plantação de caráter produtivo, é uma atividade prazerosa inerente ao modo de vida rural que valoriza o cultivo de horta, plantas ornamentais e frutíferas, cuja manutenção encontra-se totalmente prejudicada e insuficiente, tendo em vista a necessidade de vigilância constante do uso das torneiras. É simples a verificação dos prejuízos, basta comparar as raras propriedades ainda abastecidas pela água local com aquelas hoje dependentes de caminhão pipa.

A questão de abastecimento de água tem sido apresentada documentalmente e através de visita a região desde **setembro de 2017**, tanto pela empresa como pela Secretaria de Meio Ambiente do Município, motivo pelo qual não é cabível o argumento de que demanda tempo de avaliação e/ou estudos, ou seja, foram três anos sem qualquer providência, tempo em que tais discussões sobre as peculiaridades dos membros da Comunidade poderiam ter sido avaliadas e realizadas tranquilamente. (documentos com recibo disponíveis para vista).

Assim, se houvesse interesse e compromisso de solução por parte da empresa, já deveriam ter o planejamento de abastecimento pronto e disponível para a imediata aplicação. Entretanto, o que houve foi soterramento de nascente em 2019 e **somente, após auto de**

infração, por obrigação, após inclusão de condicionante está encaminhando-se alguma providência, no tempo da empresa, sem levar em consideração o desconforto dos prejudicados.

2- A questão da segurança — não houve qualquer avanço, pelo contrário, além das citações contidas nos referidos documentos, com a realização de obra de contenção de carreamento de resíduos oriundos do desmonte da serra, obra esta a menos de 100 metros da entrada da propriedade, vários são os transtornos.

Em 14/04/2020 fomos surpreendidos por veículos, a serviço da empresa, estacionados na porta de entrada da residência, sem autorização. Tentamos contornar a situação solicitando a colocação imediata de porteira e cerca limitadora na parte da frente, bem como aceitando o pedido de desculpas apresentado através de ofício, sem denúncia formal/judicial ou qualquer procedimento reparador cabível, apesar da invasão de propriedade.

Ainda que a empresa não tenha a obrigação de prestar informações sobre suas atividades localizadas em seu terreno, como a nossa propriedade está praticamente em frente à obra, muito próxima, estamos sendo diretamente atingidos e, portanto, prejudicados. Solicitamos que pelo menos esclarecessem sobre a obra e o provável período de realização, para preparação e conhecimento de como conviver com os vários incômodos. Tais esclarecimentos em momento algum nos foram prestados.

Assim, a cada estadia no local tínhamos uma surpresa, aglomeração de funcionários (escutam-se até as conversas), barulho de corte de árvores nos primeiros dias, em seguida construção de estrada e barragem com tráfego intenso de máquinas e caminhões de grande porte transportando pedras enormes e terra, consequentemente gerando barulho e poeira em grande quantidade, assim como limitando a nossa tramitação nos arredores e causando desconforto aos que usam a residência.

Vários hábitos simples ficam restritos como caminhada na estrada, uso de roupas confortáveis nas áreas externas, descanso durante o dia, casa e móveis limpos, possibilidade de uma pessoa sentir-se segura e tranquila dentro da própria casa. Somam-se ainda os impactos causados pelas explosões e luminosidade que aumentam cada vez mais, e, com a retirada de vegetação nas proximidades, o aumento também de animais silvestres, encontrando inclusive cobras na casa.

Desta forma, desde 14/04/2020, a qualidade de vida no local, que já não era boa, piorou significativamente, impedindo-nos, inclusive de lá permanecer por períodos mais longos como gostaríamos, principalmente durante essa pandemia. (Chegamos a externar a situação em maio/2020 no texto A Cor Ferrugem do Gondó).

3 – Poluição e barulho, também foram pontos de discussão nas reuniões e documentos, e, como descrito no item segurança, uma atividade desencadeia várias consequências. Como o cume da serra está sendo gradativamente rebaixado pelas explosões, maior a intensidade do barulho e poeira, bem como da luminosidade, que a cada dia aumenta, ao ponto de visualizarmos o clarão das instalações do outro lado da serra. Assim, soma-se essa poluição da parte de cima à da parte de baixo, originada pelo aumento de trânsito nas estradas locais, em decorrência de obras e da interdição da ponte local que mudou a rota dentro do Gondó. Somente quando realizada a solicitação pelos moradores para umidificação das vias, caminhões pipa o fazem, porém o resultado é de curta duração, apenas ameniza muito pouco, pois com o aumento de trânsito, o sol e o vento, rapidamente não há mais efeito.

4 – Impactos sociais – como também citados nas reuniões e respectivos documentos já são frequentes os atritos, inclusive aumentaram com esta tentativa de nova forma de convivência com representantes da empresa, muito nos expôs, complicando ainda mais as relações locais e familiares, com o entendimento de que é direito de todos tanto as informações sobre os problemas da comunidade, como todos devem ser assistidos de forma igual pela empresa, de maneira coletiva e, portanto, todas as reuniões deveriam ser abertas e abrangentes.

Portanto, questionamos e precisamos reavaliar os objetivos e os reais resultados dos referidos encontros, resistindo em aceitar a ideia de que fomos meras quatro amostras grátis disponíveis num possível jogo da empresa.

Novamente, a empresa apresenta outro cenário com reuniões "on line", procedimento mais adequado neste período de pandemia, preferindo tais contatos individuais, sendo uma delas realizada em 07/07/2020, cuja ata ainda não recebemos. Como desdobramento do que então foi exposto e atividades decorrentes, já realizadas no período de 11 a 22/08/2020, ficou pendente uma parte do cadastro patrimonial, no que diz respeito à parte de mata nativa. Ficou combinado que haveria esclarecimento em seguida, o que também não recebemos ainda.

Na oportunidade, questionamos o procedimento de solicitação de documentos pessoais pela empresa terceirizada, haja vista que de praxe sempre estes são apresentados quando da finalização de alguma negociação, o que não é o caso, pois ainda não houve qualquer proposta formal, bem como não houve esclarecimento sobre qual a participação de outra empresa nas etapas seguintes, o que nos leva a entender que deveriam ser apresentados, se for o caso, à Anglo American.

Assim, aguardamos as alternativas de soluções satisfatórias para os problemas mais uma vez apresentados.

Atenciosamente,

Elena J. de Saldanha

À

Prefeitura Municipal de Conceição do Mato Dentro

Assunto: Precariedade da ponte sobre o Rio Santo Antônio, interferência nas estradas locais e gradativa redução de qualidade de vida da Comunidade do Gondó.

Senhor prefeito de Conceição do Mato Dentro,

A Comunidade do Gondó, localizada na face oeste da Serra do Sapo, imediatamente próxima da mina e área de beneficiamento do Projeto Minas-Rio, caracterizada por modos de vida rural, vem sofrendo diversas interferências prejudiciais à região pelas atividades e relacionamento com a empresa mineradora Anglo American.

É de conhecimento geral e de grande visibilidade as alterações provocadas pela mineração, desde o aspecto paisagístico até os mais simples hábitos dos moradores e proprietários do Gondó.

Assim, a Comunidade do Gondó que antes contava com água em abundância para abastecimento das residências e lazer, vegetação nativa, flora e fauna típicas da localidade, boa relação de famílias e vizinhança, cooperação de moradores, agricultura de subsistência sendo que quase todos tinham suas fartas hortas e quintais; casas simples em bom estado, caminhos tradicionais para locais próximos, ambiente saudável, atividades de lazer (pesca, banhos, criação de animais), sem grandes preocupações com segurança; atualmente vê sua realidade totalmente modificada para pior em decorrência da atividade mineradora na região, e , é obrigada a ter reduzida a sua qualidade de vida a conviver com escassez de água (desaparecimento de nascentes, córregos e lagoas assoreados, muitas moradias abastecidas com caminhão pipa, uso de galões de água mineral - algo inimaginável para um modo de vida rural), serra gradativamente destruída, alteração de vegetação e fauna, conflitos familiares e de vizinhança, isolamento em consequência de negociação de apenas algumas propriedades, tratamento desigual, casas sujas devido à grande quantidade de poeira, rachaduras em algumas moradias, destruição de caminhos, ambiente poluído, explosões constantes, poeira em grande quantidade (deixando a localidade impregnada de sujeira nas plantas, casas, móveis e provocando doenças), barulho e luminosidade dia e alteração da fauna com aparecimento de bichos diversos; insegurança para os moradores/proprietários pelo aumento de pessoas estranhas e isolamento, trânsito intenso de carros pequenos e grandes da empresa nas estradas, contribuindo para o desassossego e falta de privacidade das pessoas. **(foto)**



veículo da empresa estacionado e trancado, sem ninguém, em estrada vicinal, portanto, estreita, sem acostamento - no Gondó.

Neste contexto, vem denunciar mais uma situação caótica de infraestrutura na região do Gondó e, ao mesmo tempo, solicitar intervenção na região.

Como se sabe, o acesso das pessoas a parte do Gondó se dá por duas vias: ou pela entrada à direita antes do local chamado Corte de Pedra (mais ou menos KM 9 na Estrada sentido Córregos - entrada do Cocota) e na travessia popularmente conhecida como Ponte do Pedrão mais ou menos na entrada à direita no km 11 na mesma estrada sentido Córregos.

A referida ponte é de uso tradicional e antiga no local, mas como era de uso apenas dos moradores, proprietários e seus visitantes ia se mantendo apenas com o desgaste natural do uso comum.

No entanto, com a chegada da mineradora Anglo American na região, o uso da ponte foi intensificado e a comunidade não sabe se suas condições foram revisadas para o uso de constante de veículos grandes, pesados e também de micro-ônibus daquela empresa.

Constata-se que a situação da ponte é de total decadência, comprometendo a segurança dos que nela transitam. (**fotos recentes**)





Os procedimentos realizados pela empresa na vertente oeste da serra **não** têm sido capazes de cumprir o objetivo das intervenções, e, ao que se

parece, com a situação atual da ponte, a empresa tem tentado acessar via estrada do corte de pedras, com o que a comunidade não concorda.

A ponte e as estradas do Gondó não são para acesso a mina, são para uso da comunidade local e no sentido de atender aos seus interesses.

Ainda com relação às estradas, quanto à utilização pela empresa, quando não danifica as vias de acesso às propriedades já existentes levando os prejudicados a estarem sempre solicitando a reparação, de outra forma realiza intervenções comprometedoras de segurança como colocação de brita, ao invés de cascalho que é considerado o material adequado, o que tem ocasionado acidentes de carros, motos e bicicletas. Esta utilização de brita também é questionada quando utilizada próxima a córregos e rio por ser mais facilmente levada para os leitos por chuva ou pelo tráfego. **(fotos)**





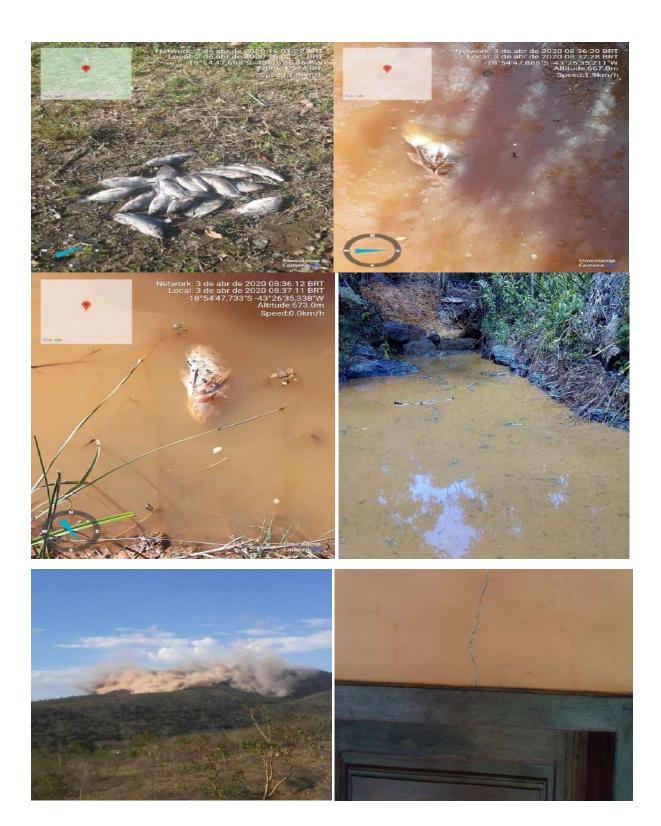


Também é grande preocupação da comunidade com a intenção estes acessos no Gondó, pois por experiências anteriores em que as interferências

causaram danos significativos, como soterramento de nascentes, que inviabilizou o uso de água local prejudicando o bem estar das pessoas, fato que, inclusive, gerou auto de infração ao causar intervenção em local de captação de água e por "apresentar informação falsa, enganosa ou omissa..." em processos, conforme documento da própria Secretaria Estadual de Meio Ambiente - SEMAD.

Torna-se constante o relacionamento conflituoso da comunidade com a Anglo American em diversas situações: a empresa já tentou garantir acesso à serra pela vertente oeste com moradores, por via judicial, e, **não** conseguiu em todos os casos, já ocupou espaço de propriedade particular sem autorização, sempre tem questões de desrespeito com relação a transitar nas vias, assorear lagoas e córregos com mortandade das vidas destes locais, deixar porteiras abertas, morte de animais e outros diversos atritos e impactos sociais e ambientais.







Fotos da comunidade do Gondó - acervo de moradores/proprietários

Desta forma, os atingidos além de sofrerem todas as consequências ambientais, físicas, psíquicas e materiais dos impactos produzidos pela mineradora, pressionados por imposições da empresa, sem alternativas de resistência, veem-se diante de situações de insegurança e até situações judiciais simplesmente para assegurar seu modo de vida e para que sejam respeitados seus direitos e as mínimas condições de permanência e de circulação no local enquanto moradores e proprietários.

Assim, torna-se urgente a reforma da referida ponte para uso com segurança, ou, se for o caso, a construção de uma nova; bem como a verificação das reformas e manutenção das estradas fazendo-se as benfeitorias de maneira adequada e satisfatória, e, fica o convite para avaliar *in loco* a realidade da Comunidade do Gondó, que conta com o retorno e providências cabíveis em relação às situações aqui expostas.

Assim, abaixo assinamos:

Nome Assinatura

"Reincidência" de Denúncia

A Comunidade do Gondó/Município Conceição do Mato Dentro/MG, representada neste ato, pelos abaixo assinados, a fim de salvaguardar a comunidade local, vêm através deste, expor os fatos e requererem o que se segue:

- 1 . Em julho de 2017, um morador do Gondó, o senhor Silvestre Teixeira Saldanha, esteve pessoalmente na Supram/Jequitinhonha e protocolizou a denúncia de número 65768, como também na Secretaria de Meio Ambiente da Prefeitura de Conceição do Mato Dentro, protocolo número 1368336-2. Na verdade, devido ao fato de existir no local uma nascente que abastece diretamente o senhor Silvestre e mais quatro moradores adjacentes, o objetivo foi comunicar e alertar sobre o perigo e um possível dano que, poderia ocorrer naquela região, em especial na sua propriedade, face ao avanço da atividade minerária exercida pela empresa Anglo American.
- 2. Em 05 de outubro de 2017, em reunião pública realizada em Dom Joaquim/MG, eu, Irineu Teixeira Saldanha, pronunciei outro alerta, conforme se infere na gravação anexa (time da fala > 2:52:15), para ser mais objetivo, sobre exatamente esse risco, que, outrora, foi rebatido pelo funcionário da Anglo, o senhor "Jucimar" (time da fala > 3:01:10) e na fala do orador da reunião em (time da fala > 19:45:00), quando ele enfatiza que as falas (áudios) dessa reunião seriam levadas em consideração para o licenciamento. Ressalto que tal gravação pode, inclusive, ser acessada no youtube (âmbito público).
- 3. Fato é que a licença foi concedida e, a tragédia comunicada e relatada acima começou acontecer; digo, começou, porque ao iniciarem as obras do acesso, eu, Irineu Teixeira Saldanha, fiz outra denúncia à Supram, como também ao Ministério Público, na data de 10 de junho de 2019. Posteriormente, fomos contatados pela Supram, que estava acompanhada da Polícia Militar Ambiental da comarca de Conceição do Mato Dentro. Nesta oportunidade, informaram a impossibilidade de irem até ao local mencionado na denúncia (acesso Anglo "estrada/nascente") devido a porteira de acesso se encontrar fechada.
- 4. Já no dia 30 de julho de 2019, o subtenente, senhor Raimundo Nonato, entrou em contato, solicitando que o acompanhasse até o ponto, questão da denúncia; Então, foi agendado para o dia 02 de agosto de 2019, às 08:30 horas, cujo ponto de encontro foi na mesma porteira de acesso; como acordado, desloquei-me da cidade de Belo Horizonte para Conceição para atender tal fim.
- 5. Na data e hora agendadas nos encontramos, porém, quando o chamei para irmos até o ponto, objeto da denúncia, fui surpreendido com a informação do subtenente, com os seguintes dizeres: "que já havia ido ao local acompanhado de funcionários da Anglo American".
- 6. Solicito, inclusive, especial atenção dos senhores na narrativa desses dois REDS: um lavrado no dia 20/08/2019 número 2019 040154165001 (Principalmente ao fato da licença do acesso) e a narrativa do REDS número 2019 046705831-001, lavrado no dia 24/09/2019, realizado pela mesma instituição que foi solicitado pelo Sr. Roberto Teixeira Saldanha; no qual

Alessandra Francisca de Morais Analista Ambiental MASP: 1.153.315-5 Rechi em 28/11/19 Amoais foi objeto de Notificação/Auto de Infração nº 200376, que estabeleceu o reabastecimento da água, no prazo de 15 dias, estipulados pela Supram; Tal determinação não foi atendida dentro do prazo; levando-se, também, em consideração, que tentaram de forma fraudulenta (digo isto, devido a forma que fizeram o abastecimento, tentando burlar o cumprimento do prazo determinado por este órgão); ressalto que, além de ser inadequada a forma do abastecimento, esta se deu de forma ineficiente, visto que os moradores continuaram sem água.

- 7. Foram instaladas na crista da serra duas caixas, as quais são abastecidas mecanicamente e de forma artificial com água. Registro que, não sabemos a origem da água e nem o modo como é realizado o carregamento e consequente abastecimento destas caixas. Sabe-se que desceram com uma mangueira até o local da caixa da nascente original, que, por sua vez simulam, como se fosse o abastecimento da nascente original; Mais uma vez, destaco que, não temos o conhecimento da "origem e potabilidade" d'água, utilizada para o consumo humano, posto que não foi apresentado e tampouco acompanhado pelos interessados/usuários acerca de sua qualidade. Importante observar que, as caixas, localizadas próximas à nascente, estavam suas tampas entre abertas. Já as caixas, localizadas na crista/topo da serra, não sabemos de suas condições, pois estão no eixo de área operacional com máquinas, explosões e poeiras em tempo integral (Relatos constantes na denúncia enviada à Supram, no dia 01 de Novembro de 2019, às 10:26 horas).
- 8. No dia 07 de outubro de 2019, o senhor Silvestre realizou nova denúncia à SUPRAM, diante de seu desespero, após inúmeras denúncias protocolizadas e, chegar à sua casa e deparar-se com a mesma situação, apesar das denúncias já relatadas, cujas providências, não foram acolhidas pela empresa ANGLO AMERICAN.
- 9. Acrescento ainda que, após os fatos relatados e Autuações, a empresa iniciou novos acessos, que começam a se alastrar em outros pontos da face oeste da mencionada SERRA e, salientando que se torna mais grave e perigoso, isto porque, já está impactando as demais nascentes, que servem a mais de 15 famílias (idosos, crianças e recém nascidos); tal fato é preocupante, uma vez que isto ocorre a aproximadamente 400 metros do Rio Santo Antônio; principalmente agora, em período chuvoso, tende a acelerar e agravar maiores danos ambientais.
- 10. Por fim, importante levar ao conhecimento deste órgão que, nesta semana, funcionários da empresa Anglo American, estiverem na propriedade do senhor Valter, quando pediram para reunirem as famílias do entorno, a fim de obter autorização para trânsito de máquinas pesadas, visto que a estrada é imprópria para circulação destes equipamentos. Contudo, os moradores permitem o trafego da empresa, como está sendo feito, mas não autorizaram a retirada de mata-burros, porteiras e cercas existentes. Em resposta, os funcionários da empresa disseram aos moradores que, então, tomariam as providências e se, preciso levariam até a polícia, como forma de intimidá-los.

Ante a todo exposto e diante de tantas reincidências, notificações e autuações sem êxito, destacando-se que a situação está humanamente insustentável, podendo gerar consequências imensuráveis à comunidade local e danos ambientais irreversíveis,

Receli em 28/11/19

Alessandra Francisca de Morais Analista Ambiental MASP: 1.153.315-5

REQUEREMOS, em caráter de URGÊNCIA, a INTERRUPÇÃO E/OU PARALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA EMPRESA ANGLO AMERICAN, até que seja resolvida a situação.

Belo Horizonte, 27 de novembro de 2019.

NOME	DC/CDE	ASSINATURA
NOME	RG/CPF	
SMAR Junio fires finente		
Valler de Sousa peixol	2015865 746-48	Vatter
Simone Simon Limente	1077.178.896	The state of the s
Silvama Pimenta Peixoto	111,230 586-60	Silvana
middle Campion Many	1372412426-11	
I RIVEU YEITEIRT SACA	HAD ME-4-164.905	tadail.
Meline rained mayour	31/99396/795	×0729226565
Dodansa Simoes Revoto de mal	31/982050517	Floritaryo x 20431780
Penlos loberto de SeNA		4x Cotto
Mande tran Samparo de Soina Ger	na	Wande Tron
& small costos do seus		Somal
Flaine Simons Peixoto	1365574261	
Manilia Pimenta Simoes Peix	H4499128	marilia
Marli Simon Prixado do Castra	21-582-647	Marli
Elast duto do Santo	MI488693	Charles
warling Rodrigues da lyles		2 warles (
Odosemo Bunos	Dementa,	
Eremitale Simon Remente		184
Glavane simos finesta	MG-23.462.359	100
AFRANTO SINGOS FINE	t. MUDO	X of bring
VANTON SOUZA	113330482	Harristage.
23	115528058	Ina. d
TRAS PINTO DE SOUZA		- Ha
Segratio Olingenter ale a		
Baleio Imio da Biotosa	3 salue 98 4494	
The same of the sa		
	_	
NOME	RG/CPF	ASSINATURA
NOME	NO/CFT	ASSINATORA

Reculi em 28/11/19
Alessandra Francisca de Morais
Analista Ambiental
MASP: 1.153.315-5